



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2022, cujo objeto é o Aquisição de 01 Veículo tipo Caminhonete Pick-up 0 km para atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito.

Empresa Vencedora: VIA SUL VEICULOS LDTA no item 01 com o valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Deodápolis - MS, 26 de dezembro de 2022.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 022/2022
Processo Licitatório nº 159/2022

Objeto Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil Julia Aparecida Mendes Coimbra, no distrito de Lagoa Bonita com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022/TJMS, Dado o prazo recursal sobre a fase de habilitação, a comissão permanente de licitação nomeada pelo Decreto nº 004/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Deodápolis, em 05 de janeiro de 2022, Edição nº 1086, página 6 convoca as empresas: CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI – ME, METALÚRGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA, V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI, e CONSTRUTORA GAÚCHA LTDA – ME e NAILTON FELIX PEREIRA, HABILITADAS e interessados no processo acima citado, para a realização de abertura dos envelopes propostas, que ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2022, às 14h00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, 1º andar no município de Deodápolis - MS.

Deodápolis – MS 26 de dezembro de 2022

Sara Regina da Silva Perez
Presidente de CPL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DEODÁPOLIS/MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL Nº 070/2022 SEMED

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, vem por meio deste Informar a Escala de Folga dos Funcionários da Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme Resolução 001 e 06 de Janeiro de 2022, conforme Art. 22 , Paragrafo único.

Adriano Araújo Pimentel
Secretário Municipal de Educação
Portaria 009/2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEODAPOLIS SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM
CÍCERO REINALDO DA SILVA**

RUA JONAS FERREIRA DE ARAÚJO - Nº: 252 - CENTRO - C.E.P.: 79790000 - Telefone: (67)3448-1797 -
CNPJ: E-MAIL: E.M.CICEROREINALDO@HOTMAIL.COM
ATO DE CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 725, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 11.987, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Deodápolis, 20 de dezembro de 2.022.

C.I. Nº 90/2022**DA: ESCOLA MUN. CICERO REINALDO DA SILVA****AO: SR. ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Venho por meio deste justificar por meio formal à V. S^a., a escala de trabalho que será realizada no período de recesso escolar de dezembro e janeiro, seguindo tabela com o relatório detalhado dos dias de folga que serão concedidos as funcionárias que possuem horas excedentes trabalhadas e que realizaram trabalhos diferenciados (noturno nas comemorações e sábados letivos).

FUNCIÓNÁRIA	FOLGA	JUSTIFICATIVA
Edna Maria da Silva (serviços gerais)	30/12	Referente ao trabalho noturno realizado na comemoração da Festa Julina dia 07/07.
Irene de Souza Lima (serviços gerais)	20/12, 21/12, 22/12, 23/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12 e 30/12;	Dia 20/12 à 26/12 referentes a 40:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, devido a necessidade da equipe. Do dia 27/12 à 30/12 referente as folgas devido ao trabalho nas eleições 2022.
Ludimila Gomes Caceres (Secretária)	26/12, 27/12, 28/12, 29/12, 30/12 e 02/01;	Do dia 27/12 à 30/12 referente as folgas devido ao trabalho nas eleições 2022. Dia 26/12 referente a 08:00 excedentes computadas pelo ponto eletrônico. Dia 02/01 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração da Festa Julina dia 07/07.
Lucilene da Silva Rocha (Diretora Escolar)	23/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12, 30/12, 02/01, 03/01, 04/01, 05/01, 06/01, 09/01, 10/01, 11/01, 12/01, 13/01 e 16/01;	Do dia 23/12 a dia 10/01 referentes a 13 sábados letivos. Dias 11/01, 12/01 e 13/01 referente a trabalhos noturno realizados nas comemorações da Festa Julina (07/07), dia dos Pais

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

		(12/08) e Formatura (15/12). Dia 16/01 referente as folgas devido ao trabalho nas eleições 2022.
Rosana Lopes de Jesus (serviços gerais)	23/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12, 30/12;	Dia 23/12 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração da festa Julina dia 07/07. Do dia 26/12 ao dia 29/12 referente a 32:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, devido a necessidade da equipe. Dia 30/12 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração da festa de Formatura dia 15/12.
Vanda de Jesus Silva (serviços gerais)	21/12, 22/12, 23/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12, 30/12;	Dias 21/12 e 22/12 referente a trabalhos noturno realizados nas comemorações da Festa Julina (07/07) e Formatura (15/12). Demais dias referentes a 59 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, devido a necessidade da equipe.
Vania Aparecida Berloff (serviços gerais)	19/12, 21/12, 22/12, 23/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12, 30/12;	Dia 22/12 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração da Festa Julina dia 07/07. Demais dias referentes a 55:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, devido a necessidade da equipe.
Valquiria Faustino Firmino (merendeira)	19/12, 21/12, 22/12, 23/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12 e 30/12;	Dia 19/12 à 26/12 referentes a 40:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, devido a necessidade da equipe. Do dia 27/12 à 30/12 referente as folgas devido ao trabalho nas eleições 2022.
Vera Lucia Bazilio Pardini	28/12, 29/12, 30/12 e 02/01;	Dias 28/12 e 02/01 referente aos trabalhos noturnos realizados nas comemorações da festa Julina dia 07/07 e da Formatura dia 15/12. Dias 29/12 e 30/12 referente as folgas devido ao trabalho nas eleições 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Sendo só para o momento, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Lucilene da Silva Rocha
Diretora
Portaria Nº214/2021 de 23 de
Novembro de 2021

EMEIEF
CÍCERO REINALDO DA SILVA
CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL - N.º 725 - DE 27/02/2020
CNPJ: 15.555.295/0001-30
Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252
Tel. 67 3448-1797 - Centro
CEP 79.790-000 - Deodápolis - MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/12/2022

Nº do empenho : 1307/22

Global

Processo : 51/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0052	- GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	2.077	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Cód. Detalham.:	311 - Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Código reduzido:	000113	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	124.000,00	Valor do empenho :	124.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	124.000,00	Total (B) :	124.000,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 10047 NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV CORONEL ANTONINO, 1568, *****

Cidade: Campo Grande

UF: MS

C.N.P.J.: 21.496.407/0001-21

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.402.125-3

Banco:

Agência:

Fone: 33207000

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE VEICULOS(CARROS E MOTOCICLETAS) ZERO KM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODAPOLIS. PROCESSO 51/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 124.000,00

Fica empenhada a importância de 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 26/2022

Data :

Data : 20/04/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/12/2022
 Nº do empenho : 1997/22
 Ordinário
 Processo : AF-2450/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Funcional: 13.392.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
 Projeto/Atividade: 2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000193

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	310.648,36
Suplementações:	390.481,37	Valor do empenho :	790,00
Anulações:	37.930,60	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	362.550,77	Total (B) :	311.438,36
		Saldo (A - B) :	51.112,41

Credor: 5593 FELIPE & NASCIMENTO LTDA
 Endereço: ROD BR 376 KM 2,5 SAIDA PARA GLORIA DE D Cidade: DEODAPOLIS UF: MS
 C.N.P.J.: 11.091.369/0001-73 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
 Banco: Agência: Fone: 6781452940
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 69/2022-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	790,00
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 790,00 (setecentos e noventa reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 69/2022/2022 Data : 22/11/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS GOMES DA SILVA SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

JURIDICO**LEI MUNICIPAL Nº 817, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Institui Ações de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual e Moral no Esporte, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam instituídas ações de prevenção e combate ao assédio sexual e moral no esporte a ser realizado no Município, na forma desta Lei.

Art. 2º. A Campanha de que trata esta Lei tem por objetivos:

I - combater toda e qualquer forma de assédio no esporte;

II - planejar e adotar medidas efetivas de esclarecimento e conscientização dos atletas, treinadores, comissão técnica e familiar, a respeito dos tipos de assédio e comportamentos abusivos;

III - promover campanhas públicas a respeito da ilegalidade e imoralidade da ofensa ou violação a um direito fundamental, de agressões físicas e do uso desmedido do poder de treinadores, gestores, dirigentes, e de outras pessoas envolvidas no esporte;

IV - promover cursos para os eventos esportivos, que expliquem quando há a ocorrência de assédio, como caracterizá-la e como proceder nesses casos, como forma de alertar a comunidade esportiva a respeito da ilegalidade do assédio moral e sexual no esporte; e

V - desenvolver mecanismos de reclamação e programas de educação, treinamento sobre assédio e abuso no esporte.

Parágrafo único. Os eventos e atividades previstas neste artigo serão preferencialmente, realizados por pessoas que tenham capacitação da matéria.

Art. 3º. As entidades esportivas que recebem patrocínio de instituições públicas poderão participar da Campanha instituída por esta Lei, adotando medidas de prevenção e combate à violência moral e sexual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador autor do Projeto
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RHPORTARIA Nº 072/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Retificar Portaria nº 067/2022 de 13/12/2022, que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 147/2022 de 13/12/2022..

RESOLVE:

ARTIGO 1º- RETIFICAR a Portaria nº 067/2022 de 13/12/2022, que concede férias a Servidora Público Municipal a Srª NARA HENRIQUE BRAGUINI, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de SUPERINTENDENTE, lotada na SEGAF, desta Prefeitura,

Onde se lê:

1º período de gozo em 02/01/2023 a 09/01/2023. Conforme requerimento.

Leia-se:

1º período de gozo em 02/01/2023 a 11/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Dezembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 244/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª MATILDE JORGE DOS REIS FORSTER, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ANE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 14/06/2021 a 14/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Dezembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 245/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº ULISSES BORASCHI, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, SIMBOLO ANE, lotado na SEINFPA, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 11/07/2021 a 11/07/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 09/01/2023 a 07/02/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Dezembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

“Conceder a Prorrogação da Licença Gestante a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a Servidora Publica Municipal a SRª MARIA CLARA AFONSO DA MOTA, contratada para Ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, SEMED, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 26/12/2022 a 23/02/2023, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Dezembro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 219/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Revogar Portaria nº 209/2022, de 12/12/2022, que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º- REVOGAR a Portaria nº 209/2022 de 12/12/2022, que concede férias a Servidora Público Municipal a Srª LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO, ocupante do Cargo em Provisão em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Dezembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 220/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 dias a partir de 11/01/2023 a 20/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Dezembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 221/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª SONIA SOARES, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, SIMBOLO ANM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SE-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2020 a 25/03/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias a partir de 17/01/2023 a 31/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Dezembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA
Secretario Municipal de Saúde